



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 009/2025**, com a empresa **EVERTON FRONER DE OLIVEIRA 96448865004**, conforme Dispensa por Limite nº 002/2025-Processo nº 014/2025. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de transmissão e gravação de som e vídeo em alta qualidade, FULL HD, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas no Facebook, Instagram e Youtube. O serviço inclui a instalação e configuração de todos os equipamentos necessários para transmissão, inclusive a realização de testes e ajustes para garantir a qualidade da mesma. A contratada deverá prestar o serviço semanalmente, conforme a agenda de sessões públicas do legislativo municipal e somente receberá pelas sessões transmitidas. O objeto do presente contrato será executado na forma de empreitada por preço unitário. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o Legislativo Municipal compromete-se a pagar a importância unitária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por transmissão, sendo estimada uma transmissão por semana durante o ano. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a contar de 07/02/2025, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes ou a critério do legislativo, conforme estipulado no art. Nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor Unitário descrito na cláusula terceira somente será reajustado anualmente, pelo IPCA, ou outro índice que o substituir. **Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2025.**

Três Coroas, 07 de fevereiro de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".